



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 173/2023
Data Processo: 10/08/2023

Fornecedor: SENAC-SERV.NAC.APREND.COMERCIAL

CPF/CNPJ: 03.603.739/0002-67

Endereço: IRINEU BORNHAUSEN

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de Serviços de Capacitação para Camareiras e Recepcionistas conforme Especificações em anexo, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso XIII da lei Federal 866/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UNI	Contratação de Serviços de Capacitação para Camareiras e Recepcionistas conforme	12.750,00	12.750,00
				Total:	12.750,00

Valor da despesa: R\$ 12750,00

Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

As capacitações são ações necessárias para o fomento e crescimento da atividade turística de forma sustentável, no âmbito municipal, expressando uma política para todos os níveis com etapas de programas voltados para o desenvolvimento do turismo. O projeto contempla 20 vagas para camareiras e 20 vagas para recepcionistas, sendo contemplado no valor final todas as despesas do dois cursos que tem duração de 12 horas cada. Este curso é oferecido pelo departamento de turismo atendendo a legislação Estadual e cumprindo, assim, alguns dos requisitos para manter o município no mapa Brasileiro de turismo, visando subir de categorização.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Desde 2019 o SENAC já vem realizando parte dos treinamentos e cursos de capacitação voltado ao trade turístico, além de ter auxiliado o município na elaboração do plano municipal de turismo mostrandodo-se eficiente na execução de todos os projetos e programas feitos em parceria com a Prefeitura Municipal. O senac tem um roll de ofertas de treinamento voltados à atividade turística e uma equipe especializada de profissionais ligados ao turismo. O SENAC além de utilizar a metodologia ACOPLAR, que possui registro dentro do Programa de Conexão SENAC é uma entidade sem fins lucrativos que presta relevantes serviços ao comércio local, já tendo conhecimento público alvo deste termo de referência além de estar amparado pela lei 866/93 no artigo 24.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.